



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 239/GDG/IFC-CAM/2015, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula nº 11843367, Carteira de Habilitação nº 02250712300, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 09/12/1996, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral